

PORTARIA Nº 001/2018, DE 23/01/2018

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente em exercício da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pela Portaria nº 187, de 28 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar interrompido o gozo de férias a partir do dia 22 até o dia 31 de janeiro/2018, concedida pela Portaria nº 182 de 21.12.2017, da servidora Jussara Carvalho de Oliveira, Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no dia 22.01.2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Original assinado

Esp. Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente em Exercício da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior
do Município de Linhares – Faceli